



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Senador Pompeu

CEJUSC

Rua Marcionílio Gomes de Freitas, S/N, Centro - CEP 63600-000, Fone: (88) 3449-1141, Senador Pompeu-CE -
E-mail: senadorpompeu@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0050097-51.2020.8.06.0166**
 Classe: **Procedimento Comum Cível**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Majelo Silva de Moura**
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

CERTIFICO, para os devidos fins, que, conforme teor da Resolução nº 313 de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, bem como da Portaria nº 514 de 2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, resta suspensa audiência de conciliação/mediação designada nestes autos por este Centro Judiciário. CERTIFICO, ainda, que a sessão será redesignada para data a ser definida. Certifico, ainda, que a **sessão será redesignada para o dia 28/10/2020 às 09:30hs**.

Certifico, ainda, que caso as partes manifeste interesse na realização de ato audiencial virtual, (conforme Portaria nº 01/2020 do NUPEMEC/TJCE e na Portaria Conjunta nº 03/2020 – CEJUSC Senador Pompeu/CE, regulamentada nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ), fica a mesma confirmada sua realização na data, anteriormente, agendada, acesso via link do programa de conferencia “Cisco Webewx for CNJ, para os quais receberão instrução para ingresso na sala virtual de Conciliação 1hora antes da audiência. Podendo ser antecipada conforme conveniência entre as partes e possibilidade na pauta do CEJUSC.

Certifico, por fim, que o link Webex de acesso à sala Virtual para o dia e horário mencionado: <https://cnj.webex.com/meet/pr2892>,

O referido é verdade. Dou fé.

Senador Pompeu/CE, 25 de junho de 2020.

Adriana de Fátima Maciel de Oliveira
Conciliadora Mat. 2892